



1. Nota do Presidente

A KM Serviços Gerais atua na otimização do seu Programa de Compliance, de forma contínua, para atingir os padrões de integridade, transparência e confiabilidade em todos os seus negócios e relacionamentos.

2. Introdução

Diversidade: é a reunião de tudo aquilo que apresenta múltiplos aspectos e que se diferenciam entre si. É o conjunto de características culturais, biológicas, sociais, econômicas, por exemplo, que tornam cada indivíduo único. No contexto empresarial, está relacionada à representatividade de diferentes grupos que formam a sociedade.

Raça/Etnia: é um grupo de indivíduos que compartilham do mesmo sistema sociocultural, a mesma língua e/ou região geográfica.

LGBTQIAPN+: Cada letra representa um grupo de pessoas L (lésbicas) G (gays) B (bissexuais) T (transgênero) Q (queer) I (intersexo) A (assexual), P (Pan/Poli), N (Não binários) e + (outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo).

PCD: Pessoa com Deficiência.

Diversidade geracional: acontece em um ambiente de troca e aprendizado entre as gerações, contribuindo para valorização, qualificação e inclusão de jovens e pessoas mais seniores no mercado de trabalho.

3. Objetivos

Ofertar um ambiente de trabalho favorável e sadio para todos os colaboradores da KM Serviços, em que a diversidade e inclusão é valorizada e respeitada.

Temos o compromisso com a não discriminação de qualquer caráter, seguimos as legislações vigentes e trabalhamos ativamente para o cumprimento aos ODS (Objetivo e Desenvolvimento Sustentável) 5 – Igualdade de Gênero – e 10 – Redução das Desigualdades, e às melhores práticas para desenvolvimento humano, e o compromisso de agir para que todas as pessoas se sintam representadas, promovendo o sentimento de pertencimento.



4. Princípios

Respeito a dignidade da pessoa humana e preservação dos direitos humanos, observando os parâmetros, preceitos e princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

- A) Referência e exemplo para fortalecimento das ações e práticas de Diversidade e Inclusão.
- B) Valorização dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).
- C) Respeito ao indivíduo, independente de raça, gênero, cor, religião, etnia, orientação sexual, deficiência etc.
- D) Oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas qualificadas sem nenhum tipo de discriminação.
- E) Igualdade, equidade e universalidade das políticas e iniciativas de valorização da Diversidade, com atenção aos grupos minoritários.
- F) Respeito pela pluralidade de culturas e crenças.
- G) Apreço por ambientes inclusivos, respeitosos e acessíveis a todos.
- H) Respeito à liberdade de associação sindical.
- I) Respeito às Leis Trabalhistas.
- J) Garantia de um local de trabalho seguro e saudável para os Trabalhadores.
- K) Busca da efetiva Inclusão dos colaboradores de grupos minoritários e/ou alvos de discriminação.

5. Proibições

É proibido a prática de assédio, intimidação, zombaria, ameaça, estigmatização ou outras atitudes de violência física ou psicológica que ofendam a dignidade de uma pessoa.

Da mesma forma, é expressamente proibida a divulgação de material ou comportamento, de qualquer natureza, que promovam ódio, discriminação ou a promoção de estereótipos.

É proibido trabalho infantil, garantindo a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

É terminantemente proibido trabalho forçado e/ou análogo à escravidão.

6. Medidas Disciplinares

A violação aos princípios estabelecidos nesta Política sujeitará o infrator a ações disciplinares e até mesmo ao término da parceria, do contrato de trabalho, ou do relacionamento com as empresas tomadoras de serviço, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis.



KM SERVIÇOS GERAIS LTDA
Política de Diversidade e Inclusão

7. Compromissos

É compromisso da KM Serviços realizar adequações em suas instalações com o intuito de torná-las, sempre que possível, acessíveis à todos.

8. Ouvidoria

Sempre que for necessário, e independentemente do nível hierárquico, deve-se reportar às violações ao Regulamento de Conduta diretamente à Ouvidoria:

E-mail: ouvidoria@kmservicos.com.br

WhatsApp: 91 98100-8517

As denúncias e informações a respeito, que não são anônimas, serão averiguadas e tratadas sob sigilo absoluto e, de acordo com a gravidade, os responsáveis pelas comprovadas violações serão orientados, advertidos ou demitidos, na medida de sua responsabilidade.

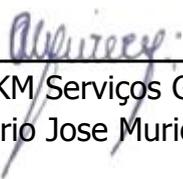
Não haverá qualquer penalidade ou represália pelo encaminhamento de boa fé, à Ouvidoria, de dúvidas, informações ou eventuais denúncias de violações a esta política.

9. Âmbito de Aplicação

Esta Política se aplica a todos da KM Serviços sejam colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores, clientes, instituições sociais ou prestadores de serviços.

Todos devem conhecer e estar comprometidos com as regras estabelecidas por essa Política, sendo responsáveis por disseminar e praticar as disposições aqui contidas.

Belém, 07 de Novembro de 2022



Presidente KM Serviços Gerais LTDA
Alirio Jose Muricy